

Portaria F.F. nº 111/2022	
Assunto: Alterações nos Setores Administração de Pessoal e Cargos e Salários, da Gerência de Recursos Humanos	Data de Emissão: 06/05/2022
	Data de Vigência: 06/05/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018; e

Considerando as alterações praticadas nos Setores de Administração de Pessoal e Cargos e Salários da Gerência de Recursos Humanos, por conta da pandemia Covid-19.

RESOLVE:

1. A vigência da Portaria F.F. nº 97/2019, que designou o Sr. Renato Rosa, R.G. 44.130.564-7, para responder pelo expediente do Setor de Administração de Pessoal, encerrou-se em 20/03/2020, passando o mesmo, a partir de 21/03/2020, a responder pelo expediente do Setor de Cargos e Salários.
2. Fica ratificada, a partir de 21/03/2020, a Portaria F.F. nº 100/2009, que designou a Sra. Denise Santos Uchiyama, R.G. nº 29.300.873-5, para responder pelo expediente do Setor de Administração de Pessoal.
3. Ficam revogadas as disposições contrárias.

FF – Diretoria Executiva, 06 de maio de 2022.


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo